

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

Edição nº 1784

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Editais.....  | 2 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal.....  | 4 |
| Súmulas de contratos..... | 5 |
| Avisos de licitações..... | 5 |
| Editais.....              | 5 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 6 |
|---------------|---|

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|               |    |
|---------------|----|
| Boletins..... | 9  |
| Editais.....  | 20 |



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 540/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, em caráter excepcional e temporário, a contar de 1º de novembro de 2015, o Dr. LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL como Diretor da Promotoria de Justiça de Charqueadas, até ulterior deliberação (Port. 3945/2015).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 1º de novembro de 2015, a Dra. ANA MARIA HAHN SOUZA como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3947/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 541/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REMOVER

- por permuta, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, o Dr. MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA BRESSAN, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, ID n.º 3428028.

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, o Dr. GUSTAVO FAVA FERRARI, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, ID n.º 3438155.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,

Promotora-Assessora.

### EDITAL N.º 551/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade na contratação de professores da rede pública municipal, em

detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público. A respeito foi instaurado o expediente RD.01597.00012/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 552/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Carlos Eduardo da Silva Benevidas, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do AT nº 01602.00199/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível negligência do Município de Alvorada na conservação da Rua Augusto Guarani.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 553/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no quadro de pessoal do Grupo Hospitalar Conceição, em Porto Alegre/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01128.00136/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 554/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Celia Mari Port Martins, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à representação dando conta da existência de acúmulo de lixo em propriedade particular. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00089/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

**EDITAL N.º 555/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Carlos Grossini, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia do gerente administrativo do Hospital de Alvorada, RS, no sentido de que há poucos médicos no local. A respeito foi instaurado o expediente RD.01177.00522/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 556/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00766.00001/2013, instaurado com o objetivo de averiguar barulho noturno causado pelos ensaios de carnaval realizados na Associação Recreativa Cultural e Beneficente Acadêmicos do Samba e na Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Primavera, no Município de Estância Velha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 557/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha promoveu o arquivamento do IC nº 00717.00023/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em licitação realizada pelo Município de Itapuça/RS, com o fim de adquirir vestidos para as "soberanas" do Município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 558/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente

PR.00006.00312/2015-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 559/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00945.00161/2015-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 560/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha promoveu o arquivamento do IC nº 00717.00007/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa de consultoria, assessoria e orientação do controle interno do Município de Itapuça/RS, com inexigibilidade de licitação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 561/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia apócrifa acerca de suposto caso de nepotismo no executivo municipal de Giruá/RS, violando a Lei Orgânica Municipal, artigo 59A, § 5º, pois servidora, detentora de cargo em comissão de assessora da Secretaria Municipal de Saúde, seria cunhada de Vereador. A respeito foi



instaurado o expediente RD.00781.00116/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 562/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00825.01531/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 563/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os senhores Martinho Roberto Lazzari, Tales Motola Gambim e Raquel Bitencourt, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Especializada de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC nº 01127.00010/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de poluição sonora por estabelecimento comercial situado na Rua Dona Cecília, nº 400, no Município de Cachoeirinha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 564/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lavras do Sul promoveu o arquivamento do PI nº 00805.00002/2011, instaurado com o objetivo de apurar denúncia anônima de possível prática de improbidade administrativa junto a Prefeitura local.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 565/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00814.00096/2014, instaurado com o objetivo de averiguar eventuais irregularidades em evento da espécie conhecida como "Festa Rave", em dezembro de 2014, na Rodovia BR 116, Km 232, na Cidade de Estância Velha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 566/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00766.00014/2008, instaurado com o objetivo de investigar possível depósito irregular de resíduos sólidos em propriedade localizada na Rua Lorena Bittencourt da Silva, nº 245, Bairro Rincão dos Ilhéus, no Município de Estância Velha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 542/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 03 de novembro de 2015, a Portaria n.º 0174-/2015, que designou a servidora TATIANA ISABEL BACKES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3446239, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3954/2015).

- a contar de 03 de novembro de 2015, a Portaria n.º 3435-/2012, retificada pela Portaria n.º 4049/2012, que designou o servidor adido ALAN JECE BALTAZAR, ID n.º 3446301, para



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

exercício da função de fidúcia de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, optando pela remuneração correspondente ao Cargo em Comissão, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3971/2015).

#### DESIGNAR

- no período de 03 a 17 de novembro de 2015, a servidora SOFIA VANESSA MAYRHOFER, Agente Administrativo, ID n.º 3444791, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular, Solange Maria de Quadros Gonzaga (Port. 3831/2015).

- a contar de 03 de novembro de 2015, a servidora TATIANA ISABEL BACKES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3446239, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3955/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

#### ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 1775-09.00/15-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/15

**CONTRATADA:** ARTCARDS CARTÕES E ACESSO LTDA.;  
**OBJETO:** aquisição de leitores de cartão por proximidade, abaixo especificados:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE. (UN.) | MARCA/ MODELO  | PREÇO UN. (R\$) |
|------|--|-------------|--|-----------------|
| 01   | Leitor de cartão por proximidade, com dupla tecnologia de leitura (125 khz e 13,56 mhz). | 60          | Marca HID, modelo multi-class RP10, referência 900PTNNEK 00000 | 648,00          |

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.880,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2015.

#### ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

#### Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

**(01) Pregão Eletrônico n.º 61/2015** (Processo nº 2396-09.00/15-1) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de placas indicativas de salas e gabinetes, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/11/2015, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/11/2015, às 14 horas.

**(02) Pregão Eletrônico n.º 62/2015** (Processo nº 2369-09.00/15-4) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/11/2015, às 10h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/11/2015, às 09 horas (itens 01 a 05); 19/11/2015, às 14 horas (itens 06 a 11).

**(03) Pregão Eletrônico n.º 63/2015** (Processo nº 2380-09.00/15-3) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de 1 (um) aparelho de som e 1 (um) aparelho de televisão, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/11/2015, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 20/11/2015, às 14 horas.

**(04) Pregão Eletrônico n.º 64/2015** (Processo nº 2395-09.00/15-9) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas tubulares de LED, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/11/2015, às 11 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 20/11/2015, às 10 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2015.

#### LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

#### EDITAL N.º 350/2015

Resultado do Edital nº 337/2015 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 22/10/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00969/2015-6, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 337/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

#### ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 49/2015**

**O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00814.00111/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar a possível demolição irregular e a realização de obra irregular no imóvel localizado na Rua General Osório, n.º 916, no corredor Cultural de Novo Hamburgo, local que se encontra tombado pelo IPHAE.

Investigado: Geysen Naibert da conceição.

Local: Rua General Osório, n.º 916, no corredor Cultural de Novo Hamburgo Investigado: Geysen Naibert Da Conceição. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00818.00042/2012 - Aditamento da Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00818.00042/2012, pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Designação Excepcional de Palmeira das Missões, em substituição, Dr. Marcos Eduardo Rauber, para o fim de fazer constar como objeto do presente expediente apurar irregularidades na concessão de incentivos às empresas calçadistas Sônia Regina Coutinho – Fabrica de Calçados São Pedro (CNPJ n. 11.331.586-0002-74), SPM – Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (CNPJ n. 13.281.058/0001-00) e Ivonir A.P.Schutz ME(CNPJ n. 01.959.349/0002-07), com base na Lei Municipal n. 389/2010, alterada pela Lei Municipal n. 448/2012, e possíveis desvios desses recursos públicos municipais, fatos ocorridos desde o ano de 2010 e passíveis de configurar improbidade administrativa (arts. 9º a 11 da Lei n. 8.429/1992)”; e como investigados Paulo Roberto Brizolla (Ex-Prefeito Municipal), Aldoir Godois Vezaro (Ex-Vice-Prefeito Municipal e atual Prefeito Municipal), Amilton Godois Vezaro, Regis Brizolla de Oliveira, Irsenei Ribeiro de Lima, Teresa Godois Vezaro, Samuel Brizolla e Marilene Machado de Fátima Brizolla.

IC 00820.00200/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Apurar as condições de atendimento aos clientes da CORSAN em PASSO FUNDO, visando à melhoria na resolutividade dos problemas e na informação prestada aos clientes.

INVESTIGADA: CORSAN, unidade de Passo Fundo. Investigado: Corsan. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00852.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada

De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DALAGNOLL E ADVOGADOS ASSOCIADOS Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00907.00051/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de empresa de transporte escolar no Município de Ibirapuitã.

INVESTIGADO: Município de Ibirapuitã.

IC 00911.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Ciocari - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de Objeto: possíveis atos ímprobos pela utilização de bens públicos em benefício particular, bem como pelo eventual desvio de função de servidora publica municipal

Investigado: Rosane Grun, servidora pública municipal, residente no Beco Armando Schllingh, 130, Lajeadozinho, Taquara/RS

Município de Taquara, CNPJ N° 97.761.407.0001/73, com sede administrativa situada na rua Tristão Monteiro, 1278, Taquara/RS

Local Taquara/RS

Local: Taquara/RS. Investigados: Município De Taquara e Rosane Grun. Local do Fato: Taquara.

IC 00928.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de apurar possível irregularidade na utilização e pagamento de diárias aos Vereadores de Vera Cruz-RS no ano de 2014. Investigado: Câmara De Vereadores De Vera Cruz. Local do Fato: Vera Cruz.

IC 01203.00012/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades envolvendo o contrato celebrado entre a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA- e a Câmara Municipal de Porto Alegre, tendo por objeto a prestação de serviços de implantação de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico e de consultoria, com fornecimento de softwares e infraestrutura de comunicação de dados e de armazenamento. Representante: SINDICÂMARA - SINDICATOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e Representada: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01233.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de OBJETO: Investigar improbidade administrativa decorrente da violação de normas e princípios ambientais.

INVESTIGADAS: Andrea Fabiane Enzweiler e Cintia ABS da Cruz.

LOCAL: Município de Ivoti, RS.

**O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E**



**QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00717.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de Apurar eventual irregularidade em obra realizada na Rua Conselheiro Demétrio Berté, no Município de Putinga. Investigados: Cleandro A. Mezzomo e Cleunes A. Mezzomo. Local do Fato: Putinga.

IC 00872.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades e das instalações do estádio. Local: Rua João Augusto Rodrigues, s/nº, Santo Ângelo, RS. Investigado: AER Santo Ângelo

IC 00872.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua São Miguel, nº 175, Santo Ângelo, RS. Investigado: Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00770.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: Investigar suposta produção e comercialização de produtos saneantes no prédio localizado na Rua Osvaldo Aranha, 48, Bom Retiro do Sul, de forma irregular.

INVESTIGADO: Cláudio Arthur Bohrer, (Rua Osvaldo Aranha, 48, Centro), Bom Retiro do Sul.

Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.

IC 00832.00303/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Investigado: Portal Das Frutas Ltda. Local do Fato: RS.

IC 00832.00304/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual deficiência na prestação do Plano de Serviço Ruralcel. Investigado: Oi S/A. Local do Fato:

RS.

IC 00832.00305/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Investigado: Supermercado Bom Ltda. Local do Fato: Porto Alegre/RS.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00717.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de apurar irregularidade de poços artesianos existentes em propriedades públicas e/ou particulares nos municípios integrantes da Comarca de Arvorezinha. Investigados: proprietários de poços artesianos nos municípios integrantes da comarca de Arvorezinha. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00760.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar a manutenção de lixão a céu aberto. Investigado: Município De Relvado. Local do Fato: Relvado/RS.

IC 00762.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a construção irregular de um loteamento às margens da Rodovia BR 153, na localidade do Cerro do Meio Dia, no Município de Severiano de Almeida/RS, fato constatado no dia 1º de outubro de 2015, tendo como investigado o Município de Severiano de Almeida. Investigado: Município De Severiano De Almeida. Local do Fato: Severiano de Almeida.

IC 00802.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente de poluição sonora oriunda das atividades desenvolvidas na Sociedade União Carneiros, localizada na Rua Antônio de Souza Neto, 1160, Bairro Carneiros, Lajeado/RS Investigado: Sociedade União Carneiro. Local do Fato: Lajeado.

IC 00814.00110/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Eventuais riscos a oito residências, ao passeio público e à fiação elétrica representados por 05 árvores de grande porte situadas no imóvel localizado na Rua Alfredo Modesto de Barros n.º 90, em Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar.

Local: Rua Alfredo Modesto de Barros, n.º 90 em Novo Ham-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

burgo. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00199/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de DANOS À FLORA - CORTE DE ÁRVORES , NA LOCALIDADE DA RUA NAGIPE KRAIDE(PONTO DE REFERÊNCIA MORADA DO SOL), NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO LUIS FERNANDO BARBOSA GONÇALVES E COMO REQUERENTE O BABM. . Investigado: Luis Fernando Barbosa Gonçalves. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00852.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato ilícito em desfavor da ordem urbanística a consistir na comercialização de unidades em condomínio sem que tomadas as providências pertinentes para o registro e regularização de empreendimento Investigado: Tiago Romeu Dumont. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00872.00064/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: apurar o dano ambiental oriundo de corte de vegetação nativa sem autorização da autoridade ambiental competente;Local: Localidade de Lajeado das Pombas, Interior do Município de Santo Ângelo, RS;

Investigado: Fábio Eliseu Dezen.

IC 00887.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo tendo como finalidade a regularização da atividade de limpeza de veículos na revenda de automóveis situada na Avenida João Pereira da Silva, nº 770, Bairro Centro, em Arroio dos Ratos-RS Investigados: Gilcemar Da Silveira Saraiva e João Thomaz Tassoni. Local do Fato: Arroio dos Ratos.

IC 00907.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar eventual irregularidade no licenciamento ambiental da empresa investigada, a qual possui área útil superior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), extrapolando, assim, a esfera de competência administrativa do Município de Soledade.

Investigado: Claudiomira da Silva Ferreira, empresa, inscrita sob CNPJ nº 12.982.769/0001-31.

Local do Fato: Rua Alberto Pasqualini, 233, Sala 01, Bairro Expedicionário, em Soledade/RS.

IC 00917.00098/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da supressão de mata nativa de pequeno, médio e grande porte em área de 1.800m<sup>2</sup>, sem autorização do órgão ambiental competente.

Investigado: Oldemar Richter. Local do Fato: Três Passos.

IC 00929.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de Objeto: atividade de borracharia sem licenciamento ambiental e destinação irregular de pneus em meio à vegetação.

Investigado: Luiz Reis de Azevedo.

Local: Estrada para a Gruta Selvagem, Veranópolis-RS . Investigado: Luiz Reis De Azevedo. Local do Fato: Veranópolis.

IC 01233.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de OBJETO: Investigar improbidade administrativa decorrente da violação de normas e princípios ambientais.

INVESTIGADAS: Andrea Fabiane Enzweiler e Cintia ABS da Cruz.

LOCAL: Município de Ivoti, RS.

IC 01349.00011/2015 instaurado na Rede Ambiental Ijuí por Nilton Kasctin Dos Santos - Designação Excepcional - Nilton Kasctin Dos Santos, Diolinda Kurrle Hannusch - Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch com a finalidade de Inquérito instaurado em razão das declarações do engenheiro agrônomo Claud Ivan Goellner, na Rádio Jornal da Manhã de Ijuí, veiculadas no dia 12 de outubro de 2016, observa-se a prática, em tese, de infrações às normas dispostas no § 4º do art. 220 da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/2002, na Lei nº 9.294/96, que dispõe acerca da propaganda de agrotóxicos, e nos arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Investigados: Claud Ivan Goellner e Rádio Jornal Da Manhã. Local do Fato: Ijuí.

IC 01349.00010/2015 instaurado na Rede Ambiental Ijuí por Nilton Kasctin Dos Santos - Designação Excepcional - Nilton Kasctin Dos Santos com a finalidade de Inquérito instaurado em razão da veiculação de propaganda e aplicação irregular de agrotóxicos na fase de dessecação, antes mesmo do diagnóstico da necessidade de utilização de veneno na lavoura.

Investigados: Rádio Progresso De Ijuí e Syngenta Seeds Ltda. Local do Fato: Ijuí.

IC 01404.00007/2015 instaurado na Unidade De Terra De Areia por Leonardo Chim Lopes - Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes com a finalidade de Funcionamento de serraria, em licenciamento ambiental, situada na Rua Orlando Oliveira, 316, em Terra de Areia/RS Investigado não informado. Local do Fato: Terra De Areia.

IC 01404.00008/2015 instaurado na Unidade De Terra De Areia por Leonardo Chim Lopes - Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes com a finalidade de Depósito de resíduos sólidos, sem licenciamento e/ou autorização do órgão ambiental competente, situado na Rua Teotônio Vilela, 750 e 905, Boa Vista, em Terra de Areia/RS Investigados: Carla Jacira Anzorena Dos Santos e Luís Fernando Lima. Local do Fato: Terra De Areia.

IC 01404.00009/2015 instaurado na Unidade De Terra De Areia por Leonardo Chim Lopes - Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes com a finalidade de Aterro com resíduos sólidos, sem licença ou em desacordo com autorização ambiental, em área de preservação permanente, em proprie-





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

dade situada na Rua Laurindo Peroni, 4151, Centro, em Terra de Areia/RS Investigado: João Sparremberger Da Silveira. Local do Fato: Terra De Areia.

**O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00815.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo por Juliana Maria Giongo - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar as condições de funcionamento da entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA UNIDOS EM CRISTO.

Investigado: a apurar.

Local: Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00873.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Júlio César Maggio Stürmer - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA POSSÍVEL IRREGULARIDADE NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, CONSISTENTE NA EXIGÊNCIA DE ACOMPANHANTES 24H PARA OS PACIENTES INTERNADOS.

PARTES: HOSPITAL SANTO ÂNGELO, HOSPITAL DA UNIMED.

LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS Investigados: Hospital Da Unimed e Hospital De Caridade De Santo Ângelo. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC.00931.00079/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Mari Oni Santos da Silva - 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de apurar a demanda reprimida para Neurocirurgia Adulto. Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Município De Viamao. Local do Fato: Viamão/RS.

IC.00931.00042/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Daniel Soares Indrusiak - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de averiguar eventual fornecimento insuficiente de materiais de limpeza e de higiene por parte da Secretaria Municipal de Saúde aos seus servidores. Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.

IC 01128.00112/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre, por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos, em substituição, com a finalidade de: apurar a notícia de que pacientes do interior, quando atendidos em hospitais públicos de Porto Alegre e necessitam de novo encaminhamento para consulta com médico especialista ou realização de exame especializado, necessitam retornar para atendimento com médico generalista na cidade de origem para emissão de documento de referência e contrarreferência, que não é emitido pelo próprio Hospital Público que prestou atendimento. Investigado: Muni-

cípio De Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00111/2015, instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre, por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos, em substituição, com a finalidade de: "Apurar providências fiscalizatórias adotadas e controle efetivos em relação ao Mormo em equídeo". Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00113/2015, instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre, por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos, em substituição, com a finalidade de: apurar notícia de que usuários estão com dificuldades para agendamento de consultas na UBS Bananeiras. Investigado: Município De Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Outubro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 534/2015**

**AVISO Nº 115/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de Novembro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 01) Processo nº IC.01202.00051/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, localizada na Av. Coronel Marcos, nº 163, Pedra Redonda, nesta Capital. Investigada: Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 02) Processo nº IC.00949.00076/2013: averiguar funcionamento irregular da Marmoraria Litoral, na Avenida Central, nº 1469, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa, de propriedade de Laudionir Mattos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 03) Processo nº IC.00746.00021/2011: i - objeto: eventual prática de infração ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa para edificação de escola municipal;. II - local: Municí-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

pio de Nova Araçá; III - partes: Maria de Lurdes Coloritti Andreazza (reclamante); Município de Nova Araçá (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 04) Processo nº IC.00754.00016/2013: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do ex-prefeito Municipal de Cruz Alta, Vilson Roberto Bastos dos Santos, consistente em retardar a entrega do relatório sobre a situação da Administração Municipal, previsto no art. 118, da Lei Orgânica Municipal. Investigado: Vilson Roberto Bastos dos Santos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 05) Processo nº IC.00763.00025/2015: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado, açougue e comércio de produtos de panificação Rigo e Barbacovi Ltda."de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 06) Processo nº IC.00748.00046/2011: 17.813,17 (VALOR NOMINAL DO TÍTULO). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 07) Processo nº IC.00780.00005/2014: objeto: investigar eventual ilegalidade na contratação para cargos em comissão ou de confiança de Luiz Carlos Toazza, Selvino Francisco Folle Maier e Ivandro Casemiro Vargas, por serem familiares de pessoas com cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Ipiranga do Sul. Investigado: Luiz Carlos Toazza, Selvino Francisco Folle Maier, Ivandro Casemiro Vargas e Município de Ipiranga do Sul. Local: Ipiranga do Sul, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 08) Processo nº IC.00782.00095/2013: objeto: Existência de potencial infração à ordem urbanística e à segurança pública, consistentes em deficiências nos sistemas de proteção contra incêndio. Local: Av do Trabalhador, 1140, Várzea Grande, Gramado, RS. Partes: Sierra Móveis Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 09) Processo nº IC.00858.00030/2009: reforma e ampliação de açude em propriedade de Walter Ilha Schossler, na Fazenda Paraíso, junto à BR 158, neste município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 10) Processo nº PI.00873.00013/2015: objeto: denúncia sobre médico contratado pela prefeitura de Entre-Ijuís que não cumpre a carga horária. partes: Volnei Selmar Teixeira; município de entre-ijuís; Cesar Eduardo Brissow; Vilmar Oliveira Marciano Rotilli. local: Entre-Ijuís/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 11) Processo nº IC.00909.00006/2013: OBJETO: Possível omissão na fiscalização de estabelecimentos e eventos; LOCAL: Município de Tapera; PARTES: Município de Tapera. 12) Processo nº IC.00909.00007/2013: OBJETO: Possível deficiência na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados. Investigado: Município de Lagoa dos Três Cantos. LOCAL: Município de Lagoa dos Três Cantos. 13) Processo nº IC.00909.00008/2013: OBJETO: Possível deficiência na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados. INVESTIGADO: Corpo de Bombeiros da Brigada Militar Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Local: Municípios de Tapera, Colorado, Selbach e Lagoa dos Três Cantos. 14) Processo nº IC.00909.00009/2013: OBJETO: possível

omissão na fiscalização de estabelecimentos e eventos - exercício do poder de polícia. INVESTIGADO: Município de Colorado. Local: Município de Colorado. 15) Processo nº IC.00909.00010/2013: OBJETO: possível omissão na fiscalização de estabelecimentos e eventos - exercício do poder de polícia; INVESTIGADO: Município de Selbach; LOCAL: Município de Selbach, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres:** 16) Processo nº PI.00914.00103/2014: objeto: investigar eventual má construção do prédio do caps e eventual dano ao erário público. investigado: Município de torres. Local: torres. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 17) Processo nº IC.00916.00019/2008: dano ambiental decorrente da exploração irregular de pedreira. Investigado: Prefeitura de Alegria (RS). Local: Distrito de Espírito Santo, Interior do município de Alegria (RS). 18) Processo nº PI.00916.00010/2015: dano ambiental, consistente em intervenção em vegetação nativa em estágio inicial de regeneração natural, por meio de supressão e destruição do sub-bosque nativo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 19) Processo nº IC.00918.00025/2008: ausência de registro dos bombeiros voluntários de triunfo no corpo de bombeiros da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 20) Processo nº IC.00929.00036/2011: OBJETO: Delito ambiental pelo descumprimento da licença ambiental para a atividade. investigada: Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda. LOCAL: Rua Doze de Maio, 242, Centro, Vila Flores, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 21) Processo nº IC.00832.00149/2013: Apresentante: Cao Consumidor. Investigada: Boa Vista Serviços. Local: RS. Apurar eventual ameaça ou lesão a consumidores proveniente de negativa de crédito fundada em banco de dados irregular (cadastro de consumidores). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 22) Processo nº IC.00829.00122/2009: possíveis irregularidades no credenciamento de cargo comissionados, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de funções "técnico-científicas", através da Portaria nº 194/2009. Requerente: Jolcinei de Almeida Gomes; Requerida PMPA Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Designação Excepcional - Pj Cível de Alvorada:** 23) Processo nº IC.00935.00028/2012: buscar a regulamentação e regularização do Fundo Municipal de da Criança e do Adolescente do Município de Alvorada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 24) Processo nº IC.00739.00121/2009: licitação pela prefeitura de Nova Santa Rita para contratação de empresa jornalística. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 25) Processo nº IC.00768.00001/2012: OBJETO: Investigar o funcionamento da investigada, na Rua Aurélio Porto, nº 379, Bairro Três Portos, Esteio, RS, sem licença ambiental, bem como o depósito de resíduos a céu aberto. AUTOR: Comando Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO: RC Indústria e Comércio de Papéis Ltda. LOCAL: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça**



**da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 26) Processo nº IC.(2)00820.00016/2003: verificação da regularidade de funcionamento da Escola Municipal De Educação Infantil Maria Elisabete. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 27) Processo nº IC.00864.00135/2011: objeto: Apuração de possíveis irregularidades junto a plano de saúde coletivo por adesão" firmado com a SICREDI CENTRO em convênio com a empresa CARIMED (mantido pelo Hospital Caridade Astrogildo de Azevedo), repassado posteriormente à UNIMED, onde, segundo informações de usuárias, teriam sido informadas (via SICREDI) do "cancelamento" do plano firmado (sob o argumento de suposto prejuízo - fato ocorrido em 22/06/20011 – fl. 08), com a opção, porém, de novo enquadramento, situação que implicaria em reajuste de R\$230,10 para R\$400,00, restando como único benefício, por sua vez, a ausência do lapso de carência. Local: Município de Santa Maria. Investigado: Carimed, Hospital De Caridade Astrogildo De Azevedo, Unimed E Sicredi Região Centro. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 28) Processo nº IC.00722.00089/2013: objeto: averiguar delito ambiental ao efetuar deposição irregular de resíduos sólidos, seguido de queima. Investigados: Juvenal Antônio Dalcin e Antônio Marcos Schmitt. Local do Fato: Rua Carlos Gomes, 518, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. 29) Processo nº IC.00722.00108/2011: objeto: Averiguar corte de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente e porte ilegal de motosserra. Investigados: Nelto Scarton. Local do Fato: Rua João Torriani, Bairro Ilicosul, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 30) Processo nº IC.00768.00016/2014: OBJETO:Apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão da existência de estabelecimento irregular, localizado na Rua Aurélio Porto, 379, Esteio, sem licenciamento ambiental, bem como Alvará do Corpo de Bombeiros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 31) Processo nº IC.00771.00046/2015: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental - lavagem automotiva. Investigado: Luiz Carlos Antunes. Local: Rua Castro Alves, 70, Bairro Do Parque, Farroupilha/RS. 32) Processo nº IC.00771.00061/2013: objeto: investigar a regularidade do estabelecimento comercial de propriedade de Nivaldo João Merlini, situado na Rua Pinheiro Machado, 256, centro de Farroupilha. Investigado: Nivaldo João Merlini. Local: Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 33) Processo nº IC.00775.00009/2015: OBJETO: disciplinar o funcionamento e fiscalização dos festivos de carnaval a ser realizado no Município de Frederico Westphalen/RS, visando fundamentalmente a proteção, educação e prevenção de adolescentes, no que tange a entrada e permanência no local ao consumo de bebidas alcoólicas e cigarros, bem como questões de natureza ambiental relativas ao uso de aparelhos sonoros e de segurança e saúde pública dos campistas e visitantes do local. PARTES: Município de Frederico Westphalen e Organização do Parque Folia. LOCAL: Frederico Westphalen. **Encaminha-**

**do por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 34) Processo nº IC.00801.00010/2015: OBJETO: Apurar construção irregular de aterro, sem autorização do órgão ambiental competente. Autor do fato: antônio carlos lima ribeiro. Local do fato: av. Presidente vargas, 07, lagoa vermelha/rs. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 35) Processo nº IC.00852.00056/2014: OBJETO: Apurar possíveis problemas na Rua 15, bairro BGV, decorrentes de obras da corsan. requerente: luis floricio da silva lessa. investigado: corsan. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 36) Processo nº IC.00852.00066/2013: OBJETO: Apurar a regularidade de funcionamento do estabelecimento denominado Figueiras Shopping. INVESTIGADO: FIGUEIRAS SHOPPING. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 37) Processo nº IC.00945.00022/2011: poluição do solo e da água pelo lançamento de carcaças de animais, ocasionando riscos à saúde e impacto ao ambiente natural, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 38) Processo nº IC.01132.00064/2012: objeto: Aumento de vagas na educação infantil(creche e pré-escola). Local: Município de Novo Machado - RS. Investigado: Município de Novo Machado - RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 39) Processo nº IC.00907.00076/2011: objeto:Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local:Av. Júlio de Castilhos, 1576, Município de Soledade/RS. Investigado:GOLD STONE. 40) Processo nº IC.00907.00145/2011: objeto:Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local:Rua Júlio de Castilho, 1756, Bairro Expedicionário, Município de Soledade/RS. Investigado:Gold Stone Bijuterias. CNPJ:05572042/0001-10. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 41) Processo nº IC.00924.00012/2014: apurar dano em app e supressão de árvores nativas em app. Local: Vila do Arame, Monte Alegre Dos Campos. investigado: PAULO Ricardo Neris da Rosa. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 42) Processo nº IC.00829.00013/2014: promover diligências investigatórias quanto à admissão e exercício do cargo público na ALRS por Estela Dalva Gonçalves Claro, condenada por decisão criminal irrecorrível, em 06/06/2012, proferida no Processo Criminal n. 001/2.09.0018800-7, Apelação Crime n. 70046193462, cujos direitos políticos estão suspensos em face ao disposto no art. 15, inciso III, da CF, em afronta ao art. 7º, V, do Estatuto do Servidor Público e aos princípios que regem a Administração Pública. Representante: Ministério Público Representada: Estela Dalva Gonçalves Claro Local Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 43) Processo nº IC.00722.00077/2014: objeto: Verificar a existência de nascente em tetrreno situado na rua Olavo Bilac, onde está sendo



construído um prédio de responsabilidade da Construtora Matielo. Investigado: Construtora Matielo. Local do Fato: Rua Olavo Bilac, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 44) Processo nº IC.00727.00016/2011: apurar deficiências na prestação de serviços pela concessionária de telefonia fixa na cidade de Cacequi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 45) Processo nº IC.00752.00004/2004: defesa Comunitária - Dano ambiental, esgoto sem canalização - Av. Amândio Araújo, n. 711, Centro - Município de Constantina. 46) Processo nº IC.00752.00005/2004: defesa Comunitária - Dano Ambiental, esgoto sem canalização - Av. Amândio Araújo, 685, Centro, Constantina - Município de Constantina, RS. 47) Processo nº IC.00752.00006/2004: defesa Comunitária - Dano Ambiental, esgoto sem canalização - Rua Franklin Siliprandi, 572, Ed. Neusa, Centro, Constantina - Município de Constantina, RS. 48) Processo nº IC.00752.00007/2004: defesa Comunitária - Dano Ambiental, esgoto sem canalização - Av. Presidente Vargas, n. 399, Ed. Perin, Centro, Constantina - Município de Constantina, RS. 49) Processo nº IC.00752.00013/2005: dano ambiental. Área: defesa comunitária. Matéria: efluentes cloacais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 50) Processo nº IC.00818.00024/2007: eventual irregularidades em processo licitatório do Município de São José das Missões. Investigado: Edison Luís Bueno de Quadros, Prefeito Municipal de São José das Missões na época dos fatos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 51) Processo nº PI.01234.00014/2015: procedimento instaurado para averiguar possível ocorrência ambiental de caça de animal da fauna silvestre (capivara), sem autorização de órgão competente cometido pelos senhores Vitor Aldemir da Silva e Valdir Mendes Borges. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 52) Processo nº IC.01132.00094/2012: objeto: Direito Difuso - verbas para manutenção das oficinas da Escola Estadual Unírio Carrera Machado - CIEP, no Município de Santo Ângelo. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 53) Processo nº IC.00907.00059/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Travessa Ângelo Colombo, 68, Bairro Expedicionário, Município de Soledade/RS. Investigado: Sirley Michiles Maciel. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 54) Processo nº IC.00911.00009/2015: objeto: possível dano ambiental decorrente de movimentação irregular de solo, sem licença ambiental. Investigados: Joslei Carlos Duarte, residente na Rua Carolina Broabeck, nº 1336, Bairro Fogão Gaúcho, Taquara/RS, e Duarte Terraplanagem-ME, CNPJ 15.094.115/0001-60, estabelecida no Km 47, ERS 239, Localidade de Padre Thomé, Taquara/RS. LOCAL: km 47, ERS 239, localidade de Padre Thomé, Taquara/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio**

**Ambiente de Porto Alegre:** 55) Processo nº IC.00833.00059/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 56) Processo nº IC.00711.00031/2015: investigar transporte de lenha nativa sem licença do órgão ambiental competente praticado por Fernando Jorge Fagundes da Silva na BR 290, KM 585 frente a empresa Pedra Rosada Materiais de Construções em Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 57) Processo nº PI.00722.00046/2015: objeto: averiguar possível caça/captura de aves silvestres nativas sem licença do órgão competente. Investigado: De Villa. Local do Fato: Rua Luiz Pedro i Marco, 414, bairro Conceição, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 58) Processo nº IC.00732.00005/2014: averiguar a ocorrência de danos ambientais em área de preservação permanente em razão de extração de areia sem licença ambiental, tendo como investigado o Município de Dom Feliciano, em Dom Feliciano/RS. 59) Processo nº IC.00732.00052/2013: apurar danos ambientais em razão de extração mineração sem licença de operação, tendo como investigado Flávio Santana Ribeiro, em Cristal/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 60) Processo nº IC.00762.00004/2015: apurar a supressão de mata nativa, predominantemente Canela, fato constatado no dia 31 de outubro de 2014, na Avenida Comandante Kraemer, próximo às Chácaras 05 e 07, Bairro José Bonifácio, Erechim (RS), tendo como investigado Ermindo Luiz Menegola. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 61) Processo nº IC.00767.00009/2014: OBJETO: Investigar possível improbidade administrativa praticada pelo investigado no recebimento de honorários sucumbenciais, quando atuava na condição de advogado da Assistência Judiciária do Município de Esteio. INVESTIGADO: Ademir Machado. AUTOR: Município de Esteio. LOCAL: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 62) Processo nº PI.00775.00018/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 63) Processo nº IC.00777.00014/2007: concessão irregular de ponto de táxi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 64) Processo nº IC.00933.00020/2011: trata-se de borracharia, mecânica, lavagem de veículos e troca de óleo, localizada na Rua Pedro Kehl, nº 775, Bairro Viaduto, Município de Igrejinha, sem licenciamento ambiental pertinente para o desenvolvimento da referida atividade, sendo responsável o Sr. Ernani Wiebling. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 65) Processo nº IC.00793.00015/2012: OBJETO: Verificação de venda/fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes no estabelecimento comercial situado na Rua Dr. Pestana, nº 248, Centro, Ijuí (RS). investigada: rblo entretenimento ltda - lotus loung bar, estabelecida na Rua Dr. Pestana, nº 248, Centro, Ijuí (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 66) Processo nº



IC.00819.00007/2014: apurar possível prática de improbidade administrativa na licitação, na modalidade pregão eletrônico, edital Nº 043(560)/2011, que deu origem à compra do veículo descrito na nf 006311, série 3, emitida pela empresa rumar automóveis ltda, Chapecó/sc, para o município de Panambi, datada de 10/06/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 67) Processo nº IC.00820.00184/2013: objeto: exercício irregular de atividade. local: rua eulina braga, 170, passo fundo/rs. requerente: 3º BABM. Investigado: Olmerindo da Silveira Falcão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo**: 68) Processo nº IC.01136.00159/2011: objeto: Verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola).; Investigado: Município de Quinze de Novembro;. Comarca: Ibirubá;. Local do fato: Quinze de Novembro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório**: 69) Processo nº IC.00823.00002/2015: apurar a violação ao artigo 38 da Resolução 170 do CONANDA, que prevê a dedicação exclusiva dos Conselheiros Tutelares, nos Municípios de Pedro Osório e Cerrito. 70) Processo nº IC.00823.00018/2014: garantir a segurança e a tranquilidade dos alunos da Escola Ulisses Guastucci em função das obras no local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 71) Processo nº IC.00867.00012/2011: objeto: Averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada ao longo do Rio Santa Rosa, na localidade de Lajeado Capoeira, interior do Município de Tuparendi (RS). Investigado JOSÉ SADI SERVO. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 72) Processo nº IC.01223.00011/2011: apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora do meio ambiente em funcionamento no Município de Santiago, consistente em atividades de fabricação e manutenção de carrocerias, fabricação de aberturas e cochos de madeira, sem a devida licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 73) Processo nº IC.00875.00080/2006: notícia de supostas irregularidades junto a casa de passagem casa da criança, em santo antônio da patrulha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 74) Processo nº IC.00898.00020/2009: objeto: Investigar destruição de vegetação nativa, sem licença dos órgãos competentes, na Localidade de Linha Lerner, Harmonia, RS. Investigado: Laercio José Schoffen. Local: Linha Lerner, Harmonia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 75) Processo nº PI.00930.00113/2012: investigar os fatos narrados através do disque denuncia nº 2674050, referente a possível negligência na Creche Clube de mães Cristo Rei. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES**: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 76) Processo nº IC.00732.00056/2012: verificar a fragilização da rede de proteção de Direitos Humanos,

em razão da ausência de profissional de psicologia, por inércia ou disposição do mandatário do Município de Chuvisca/RS, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE CHUVISCA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 77) Processo nº IC.00739.00029/2015: OBJETO: Apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades na execução do convênio nº 101/2008, firmado entre o Município de Canoas e a Associação das Entidades Tradicionalistas de Canoas. INVESTIGADO: Município de Canoas. Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas. NOTICIANTE: Controladoria Geral do Município de Canoas. Endereço: Rua Cândido Machado,362, Canoas. 78) Processo nº IC.00739.00032/2011: objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa na conduta dos fiscais municipais de trânsito. Investigados: Agentes Públicos do Município de Canoas. LOCAL DO FATO: C-ANOAS/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 79) Processo nº IC.00949.00142/2013: buscar, junto à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, a regulamentação do trânsito de ciclomotores, veículos movidos por tração humana e por tração animal. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 80) Processo nº PI.00748.00075/2015: OBJETO: Apurar possível erro de avaliação psiquiátrica compulsória em pessoa diversa daquela efetivamente a ser periciada. partes: tâmara muchulski (representante) e serviço de atendimento movel de urgência de caxias do sul (samu)- Investigado. LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo**: 81) Processo nº IC.00751.00021/2014: "apurar possíveis danos ambientais decorrentes do uso de fogo para impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação.". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito**: 82) Processo nº PI.00759.00012/2013: averiguar possível abuso de autoridade de policial militar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão**: 83) Processo nº IC.00798.00015/2013: corte de árvore na frente do seu terreno. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 84) Processo nº PI.00814.00087/2015: apurar eventual lesão à ordem urbanística e ao direito social à moradia, em decorrência de possível omissão do Município de Novo Hamburgo no tratamento conferido a uma área de risco localizada na Vila Diehl, no Bairro São José (especificamente, nas Ruas Engenheiro Jorge Schury, Guilherme Kolling e Arthur Momberger), bem como no encaminhamento dado aos moradores residentes nessa área. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Local: Vila Diehl, no Bairro São José (especificamente, nas Ruas Engenheiro Jorge Schury, Guilherme Kolling e Arthur Momberger) Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 85) Processo nº IC.00864.00036/2014: objeto: inexistência de Comunidade Terapêutica no Município de Santa Maria e Região, conveniada pelo Estado do Rio Grande do Sul e Município de Santa Maria/RS, que atenda criança/adolescente dos sexos masculino e feminino. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul e



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 86) Processo nº IC.01223.00005/2013: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo, no Município de Santiago. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul, Corpo de Bombeiros de Santiago e Município de Santiago. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 87) Processo nº IC.01132.00002/2012: objeto: Educação de qualidade - verificação do cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Santo Cristo-RS. Local: Município de Santo Cristo-RS. Investigado: Município de Santo Cristo-RS. 88) Processo nº IC.01132.00095/2011: objeto: Verificar o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Boa Vista do Ingra. Local: Município de Boa Vista do Ingra. Investigado: Município de Boa Vista do Ingra. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 89) Processo nº IC.00875.00009/2004: notícia de corte e destruição de vegetação nativa na localidade de taquaral, em Santo Antônio da Patrulha. 90) Processo nº IC.00875.00031/2013: investigar a prática de dano ambiental na propriedade de Dorisete de Melo, na localidade de Barrocadas, neste Município, decorrente de erro na pulverização aérea de herbicida em lavoura de arroz. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 91) Processo nº IC.00912.00013/2010: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 92) Processo nº IC.00924.00039/2015: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em abertura de lavoura agrícola, sem respeitar o limite de 50m da nascente (APP), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. DATA: 17/03/2015. LOCAL: Rincão da Cruz, no município de Esmeralda-RS. INVESTIGADO: ALCIR BUSSOLOTTO. 93) Processo nº IC.00924.00056/2015: OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente a) na supressão de vegetação nativa, em estágio inicial de desenvolvimento, atingindo uma área de 0,37ha (zero vírgula trinta e sete hectares), fora de área de preservação permanente e b) abertura de 179m (cento e setenta e nove metros) de valas de drenagem, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. DATA: 08/08/2015. LOCAL: BR 116, Km 41, no Município de Vacaria/RS INVESTIGADO: CELSO GOBETTI. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 94) Processo nº IC.00832.00093/2015: Eventual fornecimento de produto impróprio ao consumo em relação aos agrotóxicos. Apresentante: CEVS/RS. Investigado: Comercial de Frutas Balduino Girelli Ltda. Local: RS. 95) Processo nº IC.00832.00143/2015: eventual fornecimento de produto com vício de qualidade no que tange à utilização de agrotóxicos. Apresentante: CEVS/RS. Investigado: Gilmar Molon. Local: RS. 96) Processo nº IC.00832.00148/2015: CMP. Eventual produção e comercialização de produto (vinho)

impróprio ao consumo. Apresentante: MAPA/RS. Investigado: Vinhos Don Severino Ltda. Local: RS. 97) Processo nº IC.00832.00214/2015: investigado: Michelotti Combustíveis & Transportes Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Frederico Westphalen. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 98) Processo nº PI.00829.00019/2015: apurar eventual irregularidade na concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor público municipal Francisco Laitano Neto, o qual, em tese, continua exercendo atividades laborais. Local: Porto Alegre. Representante: DEP DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA. Representado: FRANCISCO LAITANO NETO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 99) Processo nº IC.01202.00151/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no licenciamento municipal do estabelecimento denominado MAP SPORTS LTDA - ME, localizado na Rua Atilio Supertti, nº 700 – fundos, Bairro Vila Nova, nesta Capital. Investigado: proprietário da MAP SPORTS LTDA - ME. Interessada: Senhora Helena do Amaral Gomes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 100) Processo nº IC.00935.00023/2014: apurar potencial dano ambiental em razão de descarte irregular de esgoto cloacal nas ruas Otávio farias, padre caldas e paes andrade, em Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 101) Processo nº IC.00722.00009/2014: objeto: averiguar delito ambiental em decorrência da queima de resíduos industriais e vegetação nativa. Investigado: Jorge Luis Manfroi. Local do Fato: Rua Antônio Martinelli, s/n.º, Bairro Panazzolo, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 102) Processo nº IC.00940.00001/2011: investigação de dano ambiental consistente em corte de três exemplares nativos e floresta nativa em estágio inicial de regeneração, fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Linha Doze Sul, em Campina das Missões/RS, tendo Pedro José Dewes como investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 103) Processo nº IC.00739.00062/2012: cópias do 00811100090610. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 104) Processo nº IC.00748.00108/2015: objeto: Supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Partes: Rocco Francesco Donadio (investigado) e PATRAM (representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 105) Processo nº IC.00762.00082/2012: apurar a ocorrência de poluição decorrente do vazamento de combustível de tanque subterrâneo de Posto de Combustível, fato ocorrido na Avenida Ângelo Calleffi, 360, Barão de Cotegipe (RS), constando como reclamante a FEPAM e como investigados Comércio de Combustíveis Três Ltda. e Ultrapar Participações S/A. **Encaminhado**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 106) Processo nº IC.00774.00011/2014: objeto: Desmatamento - Corte raso de dois hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem autorização do órgão ambiental. Local: Travessão Barra, Nova Pádua-RS. Investigada: Giseli Boldrin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 107) Processo nº PI.00789.00011/2014: OBJETO: adotar medidas extrajudiciais e judiciais no sentido de adequar o Poder Público Municipal à integração do Município de Sete de Setembro ao sistema Nacional de Trânsito, apurando, ainda, responsabilidades, em razão de renúncia de receita decorrente da omissão;. INVESTIGADO: Município de Sete de Setembro, pessoa jurídica, CNPJ nº 01.612.776/0001-25;. AUTOR DA REPRESENTAÇÃO: Conselho Estadual de Trânsito;. LOCAL: Município de Sete de Setembro/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 108) Processo nº IC.00794.00072/2013: OBJETO: Reparação do dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa na bordadura de um fragmento florestal, fora da Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Barro Preto, interior de Nova Ramada (RS);. INVESTIGADO: FABIO LEANDRO GALLERT, residente na Localidade de Barro Preto, interior de Nova Ramada (RS). **Encaminhado por Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto:** 109) Processo nº IC.00813.00031/2013: OBJETO: Corte de mata nativa sem licenciamento. LOCAL: Linha Luiz de França, em Nova Bassano. PARTE: IVO PEDRO CESTONARO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 110) Processo nº IC.00815.00023/2012: investigar possível irregularidade na UBS de Canudos. Investigados: Município de Novo Hamburgo e UBS Canudos. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 111) Processo nº IC.00951.00019/2013: objeto: Investigar repasses ao Piquete de Tradições Gaúchas Passo do Pangaré;. Local: Bacupari, Palmares do Sul;. Partes: Prefeitura Municipal de Palmares do Sul. 112) Processo nº IC.00951.00028/2014: grande quantidade de poeira e ruído emitido pelo Empreendimento do proprietário Antônio Solismar Dutra dos Santos, em Capivari do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 113) Processo nº IC.00820.00174/2014: investigar o atendimento presencial das operadoras de telefonia fixa, móvel, internet e tv a cabo, tendo como Investigados Brasil Telecom (Oi), Claro S/A, GVT, TIM, NET, E Como Requerente Procon De Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 114) Processo nº IC.00853.00068/2013: investigar padaria sem licença ambiental. 115) Processo nº IC.00853.00073/2014: investigar ausência de licenciamento ambiental e de danos ao meio ambiente de pescados situado na Rua Quinze, nº 102 - Quarta Secção da Barra. 116) Processo nº IC.00853.00087/2014: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente no estabelecimento de oficina mecânica, situado na Rua 1º de Maio, n.º 581. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:**

117) Processo nº IC.00852.00035/2013: OBJETO: Apurar possível atividade potencialmente poluidora. Investigado: aeroposto comércio de combustíveis e lub. Ltda. (aeroposto). LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 118) Processo nº PI.01129.00029/2013: objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente de poluição sonora;. local: restaurante casa cheia, situado na av. pio xii, sem número em salto do jacuí;. investigado: ivo anterior leão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 119) Processo nº IC.00861.00042/2014: apurar a regularidade do Posto Shopping Car Combustíveis Ltda., frente ao regramento que disciplina o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI, em Santa Cruz do Sul-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 120) Processo nº IC.00868.00025/2014: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – apurar possível ilegalidade na concessão de quota mensal livre de até R\$ 250,00 em favor dos Vereadores de Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 121) Processo nº IC.00867.00027/2011: objeto: Averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada ao longo do Rio Santa Rosa, na localidade de Lajeado Capoeira, interior do Município de Santa Rosa (RS). Investigada: MÁRCIA JEZUR. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 122) Processo nº IC.00887.00019/2011: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, com utilização de fogo, sem licença ambiental na localidade de Santa Elizia, em São Jerônimo, tendo como investigada Osvaldina Souza da Silva. 123) Processo nº IC.00887.00046/2012: apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora e armazenar em depósito, madeira e carvão vegetal, sem a devida licença ambiental, na localidade de Carvoeira, no município de São Jerônimo, tendo como investigados Maria Ivone Machado da Silva e PEDRO CONSTANTE DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 124) Processo nº IC.00900.00009/2013: objeto: corte raso de vegetação nativa em extensão de 0.3 ha, fora de app, sem autorização do órgão ambiental. autor do fato: carlos gilberto zanandréa. local do fato: linha zanandréa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 125) Processo nº IC.00903.00038/2014: apurar possível uso indevido de recursos públicos para pagamento da cota parte de participação em plano de saúde que incumbia a agente público, constando como investigado o Senhor Avelino Mazzuchello e como reclamante o Senhor Hermes Douglas Garcia. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 126) Processo nº IC.00907.00030/2005: objeto: Apurar irregularidades no funcionamento de indústria de pedras semipreciosas em APP. Local: Rua Nicanor Batista de Moraes, 137, Bairro Ipiranga, Soledade-RS. Investigado: Maria Dorneles de Paula. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

**de Viamão:** 127) Processo nº IC.00931.00060/2012: investigar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da aquisição de alimentos para o Abrigo Municipal Cisne Branco, Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 128) Processo nº IC.00832.00056/2015: Vício de qualidade de produto quanto à rotulagem. Apresentante: MAPA/RS. Investigado: FAZE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 129) Processo nº IC.00775.00006/2012: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Sérgio Ceolin. LOCAL: Frederico Westphalen. 130) Processo nº IC.00775.00016/2008: OBJETO: Causar poluição hídrica e do solo pelo lançamento de resíduos sólidos e líquidos provenientes da atividade de suinocultura, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Cleomar Luiz Freo. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 131) Processo nº IC.00775.00035/2008: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte seletivo de 1 (uma) árvore da espécie Angico, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Nelson da Silva. LOCAL: Palmitinho/RS. 132) Processo nº IC.00775.00091/2008: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do destoque, em uma área de, aproximadamente, 100m<sup>2</sup>. PARTES: Angelo Narsiso Facco. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 133) Processo nº IC.00775.00092/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso em uma área considerada de preservação permanente de, aproximadamente, 1.000m<sup>2</sup>, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Ênio Barimarki. LOCAL: Frederico Westphalen. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 134) Processo nº IC.00911.00022/2014: OBJETO: Depósito irregular de resíduos sólidos. INVESTIGADO: Município de Taquara, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, 1278, Taquara. LOCAL: Rua Olivier Oliveira Paz, esquina com a Rua Tristão Monteiro, em Taquara-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 135) Processo nº IC.01136.00006/2011: OBJETO: acompanhamento das medidas adotadas pelo município de pontão – rs, para aperfeiçoamento do atendimento educacional prestado a crianças e adolescentes. investigado: município de pontão. local do fato: PONTÃO-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 136) Processo nº IC.00852.00074/2014: objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa referente à construção de trapiches pela secretaria da pesca no ano de 2012. investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 137) Processo nº IC.00864.00038/2011: objeto: possíveis irregularidades na prestação de contas do exercício de 2007 - referente ao item Obras e Serviços de Engenharia. Investigados: Antônio Valdeci Oliveira de Oliveira e Werner Rempel. Local: Município de Santa Maria. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias

antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

## BOLETIM Nº 535/2015 AVISO Nº 116/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de Novembro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) Processo nº AT.01202.00004/2015: possíveis irregularidades na concessão de bônus-moradia pelo DEMHAB, decorrente de desapropriação para construção de via pública. Local: Porto Alegre. Representante: SIGILOSO. Representado: DEMHAB. RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 02) Processo nº RD.00949.00192/2015: representação acerca de eventual abuso de poder praticado em vistoria pela PATRAM. RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 03) Processo nº RD.00924.00342/2015: verificar denúncia acerca de eventuais irregularidades quanto à internação de pacientes pelo Sistema Único de Saúde. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

## BOLETIM Nº 536/2015 AVISO Nº 117/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de Novembro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bair-





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

ro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 01) Processo nº IC.00790.00011/2014: OBJETO: Apurar falta de sistema de coleta de esgoto domiciliar na zona urbana de Herval. INVESTIGADO: Município de Herval. LOCAL: zona urbana de Herval/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 539/2015**  
**AVISO Nº 119/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de Novembro de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 01) Processo nº IC.00857.00031/2009: FATO: Contratação de serviços médicos concernente às Tomadas de Preços nº 004/2006 e nº 009/2006, cujos editais estabeleceram valor mínimo a ser pago para cada profissional da saúde, o que é vedado pelo artigo 40, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com dano ao erário, mas também relativamente aos pagamentos efetuados à Clínica Médica Santa Terezinha, contratação esta realizada sem licitação. LOCAL: São João da Urtiga, RS. INVESTIGADOS: Verildo Ângelo Zanin e Luiz Perci Zamboni. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O  
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
[CURSO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO]**

**EDITAL Nº 02/2015 – SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS**

**A PROMOTORA-ASSESSORA DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de ADMINISTRAÇÃO para atuarem junto à **Secretaria dos Órgãos Colegiados**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

| Cronograma de Atividades  | Datas Previstas         |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições   | 03/11/2015 a 18/11/2015 |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas | 20/11/2015              |
| Aplicação da prova dissertativa e realização da entrevista                              | 26/11/2015              |
| Publicação do resultado e da classificação final  | 03/12/2015              |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será afixado na entrada do prédio sede do Ministério Público/RS, sito na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, CEP 90.050-190.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Administração de Empresas em instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01



(uma) vaga preferencialmente para o turno da tarde junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **03 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2015, e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria dos Órgãos Colegiados**, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, fone (51) 3295-1393, **das 08h30min às 18h30min, de segunda à sexta-feira.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DA PROVA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 100 (cem) pontos, e abordará tema de conhecimento geral, à qual será atribuída a nota máxima de 60 (sessenta) pontos.

5.2.2 uma entrevista individual, no valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

5.3 A prova será realizada no dia 26/11/2015, às 14 horas, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 A entrevista será realizada quando do término da prova discursiva, na mesma data.

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

#### 6. DO PROGRAMA

6.1 Na prova dissertativa são pressupostas habilidades que vão da compreensão à expressão articulada das ideias acerca do tema formulado. O propósito, aqui, é o de aferir a competência comunicativa do candidato, manifestada através de uma redação de caráter dissertativo. Para tanto, é imprescindível que a redação contenha os aspectos detalhados a seguir.

##### Abordagem do tema

- A redação produzida tem de evidenciar a compreensão adequada do tema proposto e atender às orientações que vêm enunciadas na prova de Redação.

##### Estruturação

- A divisão hierárquica das partes que compõem o texto e a organização de frases e parágrafos asseguram a estruturação interna e externa, conferindo progressão e unidade à redação.

##### Linguagem

- A expressão linguística pressupõe: seleção e utilização adequada, conveniente e apropriada do vocabulário, dos processos de coordenação e subordinação, dos recursos de pontuação, das estruturas de língua escrita padrão e das convenções ortográficas.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após, transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto



no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É de responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

#### **9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 formulário de declaração de conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1784

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,

Promotora-Assessora

Responsável pelo Processo Seletivo.

**EDITAL**

**FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

| EDITAL   | FORMA DE PROVIMENTO | CRITÉRIO    | CARGO  |
|----------|---------------------|-------------|--|
| 153/2015 | Remoção             | Antiguidade | 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Sapiranga</b> , de entrância intermediária.                                      |
| 154/2015 | Remoção             | Merecimento | 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal de Alvorada</b> , de entrância intermediária.                              |
| 155/2015 | Remoção             | Antiguidade | Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de <b>Novo Hamburgo</b> . |
| 156/2015 | Remoção             | Merecimento | 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Cível de Viamão</b> , de entrância intermediária.                                   |

**OS PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,

Promotora-Assessora.